

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Despacho n.º 2985/2019:

Designação, em regime de substituição, para cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público 8429

Finanças e Educação

Gabinetes do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Orçamento:

Portaria n.º 213/2019:

Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a proceder à reprogramação dos encargos plurianuais relativos ao contrato de prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de reabilitação das Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional, em Lisboa, e coordenação de segurança em obra 8429

Finanças e Ambiente e Transição Energética

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade:

Portaria n.º 214/2019:

Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de «Prestação de Serviços de Coordenação, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente das Obras para a Garantia de Acessibilidades e Tratamento de Patologias da Estação Colégio Militar/Luz, da Linha Azul do Metropolitano de Lisboa, E. P. E. — Proc. 041/2018-DLO/ML» 8430

Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 2986/2019:

Despacho de subdelegação de competências na Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da Base Naval de Lisboa 8431

Despacho n.º 2987/2019:

Subdelegação de competências no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção de Navios, o 25888, Capitão-de-Fragata de Administração Naval Mário Alexandre Calheiros Aguiar 8431

Despacho n.º 2988/2019:

Procede à subdelegação e delegação de competências 8431

Despacho n.º 2989/2019:

Procede à subdelegação e delegação de competências 8431

Despacho n.º 2990/2019:

Despacho de subdelegação de competências do Diretor de Abastecimento no Chefe da Divisão de Obtenção 8432

Exército:

Despacho n.º 2991/2019:

Delegação de Competências no Comandante das Forças Terrestres 8432

Aviso (extrato) n.º 4669/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período de estágio, na carreira e categoria de técnico de informática adjunto estagiário, no mapa de pessoal civil do Exército 8433

Aviso (extrato) n.º 4670/2019:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período de estágio, na carreira e categoria de Técnico de Informática Adjunto Estagiário, no mapa de pessoal civil do Exército 8433

Despacho n.º 2992/2019:

Abate ao Quadro Permanente — Primeiro-Sargento 8433

Despacho (extrato) n.º 2993/2019:

Subdelegação de competências do Ex.º Tenente-General Ajudante-General do Exército, no Major-General Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Presidente da Secção Autónoma n.º 4 (SA 4) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército 8433

Despacho n.º 2994/2019:

Ingresso no posto de soldado, dos militares que terminaram com aproveitamento o 8º CFGCPE18/CN, com antiguidade de 22fev19 8434

do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Neste contexto:

1 — Atento o disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizo a contratação de Serviço de Transitário — 2019, pela Direção de Abastecimento (NPD 3019003709), pelo preço máximo de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros), IVA não incluído, bem como a adoção do procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP.

2 — Nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com o disposto no Despacho de delegação de competências n.º 373/2019, de 20 de dezembro de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2019, e com o artigo 36.º do CCP, delegeo, no Diretor de Abastecimento, Comodoro de Administração Naval António Carlos Dias Gonçalves, com a faculdade de subdelegação, a competência para:

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, tendente à formação do contrato para a aquisição de Serviço de Transitário — 2019, pelo preço máximo de 340.000,00 € (IVA não incluído);

b) Nos termos do artigo 50.º do CCP, proceder aos esclarecimentos e retificação das peças do procedimento decorrente da aprovação das listas com a identificação dos erros e das omissões detetados pelos interessados;

c) Nos termos do artigo 64.º do CCP, proceder à prorrogação do prazo para apresentação de propostas;

d) Nos termos do artigo 67.º do CCP, proceder à nomeação do júri do procedimento referido;

e) Nos termos dos arts.º 76.º, 77.º, 98.º e 100.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação, aprovar a minuta do contrato e respetiva notificação no contexto do procedimento referido;

f) Nos termos dos arts.º 77.º e 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação exigíveis no procedimento citado;

g) Nos termos dos arts.º 88.º e 89.º do CCP, proceder à notificação para prestação da caução;

h) Nos termos dos arts.º 86.º a 87.º-A, 91.º e 105.º do CCP, decidir sobre eventuais causas de caducidade da adjudicação;

i) Nos termos dos arts.º 79.º e 80.º, decidir sobre eventuais causas de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;

j) Nos termos do artigo 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato em apreço;

k) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designar um gestor do contrato;

l) Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

- i) Aplicar as sanções previstas no contrato;
- ii) Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- iii) Resolver o contrato, sendo caso disso.

m) Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição em causa, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho.

8 de fevereiro de 2019. — O Superintendente do Material, *António Manuel de Carvalho Coelho Cândido*, Vice-Almirante.

312118737

Despacho n.º 2990/2019

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1949/2019, de 11 de janeiro de 2019 do Vice-almirante Superintendente do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2019, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Chefe da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento, 22490 Capitão-de-fragata de Administração Naval Carlos Pedro Teodoro Semide, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 10.000,00 Euros.

2 — Subdelego, adicionalmente, no 22490 Capitão-de-fragata de Administração Naval Carlos Pedro Teodoro Semide, a competência para, no âmbito dos procedimentos contratuais que forem por mim autorizados

ou delegados, proceder à aprovação das peças do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, bem como, prestar esclarecimentos e retificações às peças do procedimento, aprovar a lista de erros e omissões do caderno de encargos prevista no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, conceder autorização para a prorrogação de prazos de apresentação de propostas, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, proceder às notificações de adjudicação, a todos os concorrentes, conforme o disposto no artigo n.º 77.º do Código dos Contratos Públicos, assinar todos os pedidos de compra, e certificar com a sua assinatura digital qualificada todos os documentos obrigatórios para tramitação na plataforma eletrónica de compras públicas, sob as regras constantes do Código dos Contratos Públicos e do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, relativos aos processos de aquisição conduzidos pela Direção de Abastecimento.

3 — Delego ainda, nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no 22490 CFR AN Carlos Pedro Teodoro Semide, na qualidade de Chefe da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito da gestão da Divisão de Obtenção da Direção de Abastecimento, todos os atos e procedimentos que haja a realizar na fase de formação dos contratos mencionados em 1. e 2., bem como, assinar o expediente correspondente e a correspondência para o exterior no âmbito das competências da Divisão de Obtenção, à exceção de tudo o que for da minha expressa competência legal ou delegada.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão de Obtenção, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 4421/2018, de 20 de abril, do Diretor de Abastecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018.

28-02-2019. — O Diretor de Abastecimento, *António Carlos Dias Gonçalves*, Comodoro.

312124358

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 2991/2019

Delegação de Competências no Comandante das Forças Terrestres

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Comandante das Forças Terrestres, Tenente-General Rui Davide Guerra Pereira, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do Comando das Forças Terrestres:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito dos assuntos operacionais e de informações e segurança militar no Exército;

b) Planear e coordenar o emprego de forças e meios em situações de calamidade pública e em outras missões de interesse público;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;

d) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;

e) Representar o Exército Português nos assuntos relacionados com o Ministério da Agricultura, em matérias agroflorestais no âmbito do Campo Militar de Santa Margarida, nomeadamente ajudas anuais, projetos de investimento agrícolas e florestais e licenciamento e controlo dos mesmos.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delegeo na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 99.759,58 euros, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 12231/2018, de 16 de novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018, subdelego no Comandante das Forças Terrestres a competência para, no âmbito do Comando das Forças Terrestres:

a) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade

civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de 5.000 euros;

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de atividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, que tenham obtido prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, bem como os processamentos relativos a essas deslocações, nos termos previstos na lei.

4 — As competências referidas na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º Comandante das Forças Terrestres e nos diretores, comandantes e chefes na dependência direta do Comandante das Forças Terrestres, podendo estes subdelegá-las nos segundos-comandantes das Brigadas e Zonas Militares e comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respetiva dependência direta.

5 — A competência prevista na alínea e) do n.º 1 pode ser subdelegada no Comandante da Brigada Mecanizada, podendo este subdelegá-la no Comandante do Campo Militar de Santa Margarida.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Co-

mandante das Forças Terrestres, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

17 de janeiro de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

312125427

Comando do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 4669/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal interno para admissão a estágio de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática — Adjunto nível 1, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso n.º 12539/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2017, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, sujeito ao período de estágio de 6 meses, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira e categoria	Escalão	Índice	Remuneração (em euros)
Alexandre Filipe Marques Birra	Técnico de Informática — Adjunto, Estagiário	1.ª	187	641,93
Vitor Hugo Malva Azedo	Técnico de Informática — Adjunto, Estagiário	1.º	187	641,93

28/02/2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

312123767

Aviso (extrato) n.º 4670/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal interno para admissão a estágio de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática — Adjunto nível 1, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso

n.º 12539/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2017, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018, sujeito ao período de estágio de 06 meses, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, com o seguinte trabalhador:

Nome	Carreira e Categoria	Escalão	Índice	Remuneração
Celso Diogo da Silva Batista	Técnico de Informática — Adjunto, Estagiário	1.ª	187	641,93€

28/02/2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

312123872

Despacho n.º 2992/2019

Artigo Único

Por Despacho de 11 de dezembro de 2018, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é abatida aos Quadros Permanentes a Primeiro-sargento, do Quadro Especial de Transportes, NIM 08453604, Maria de Fátima Marinho Ribeiro, desde 11 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março.

21 de fevereiro de 2019. — O Diretor da DARH, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, MGEN.

312118283

Despacho (extrato) n.º 2993/2019

Artigo único

Por despacho de 21 de fevereiro de 2019, do Tenente-General Adjunto-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no Major-General Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Presidente da Secção Autónoma n.º 4 (SA 4) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;

b) Homologar as avaliações;

c) Decidir das reclamações dos avaliados;

d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);

e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);

f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);

g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);

h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);

i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP);

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 09 de janeiro de 2019, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

7 de março de 2019. — O Chefe de Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

312126472